**PARECER Nº 38 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 2018 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO**

**PROCESSO Nº 115/ 2018**

O nobre vereador encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 72 de 2018 que: ”Institui a Semana Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

O referido Projeto de Lei trata de criação de semana comemorativa com o objetivo de realizar atividades do setor público e privado que atuam na Segurança Pública na cidade de Mogi Mirim.

Os objetivos primordiais da Semana e os seus partícipes estão definidos no presente projeto de Lei.

A matéria é compatível com a Carta Constitucional pois trata de interesse local e no que tange ao referido projeto, inexiste impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica.

Esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2018

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**PRESIDENTE – RELATOR**

**VEREADOR LUIZ ROBERTO SOUZA LEITE**

**VICE – PRESIDENTE**

**VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA**

**MEMBRO**